DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 3 de 05.02.2021



Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino



Alameda Bráulio Molina Frias, 120 - Vila Cicma — Adamantina - SP - Brasil — CEP: 17800-000



deada@educacao.sp.gov.br



(18) 3502-2300

Sumário

G	Δ	B	П	N	F	Т	F

1.	COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - INÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURAN ANO LETIVO	
2.	Resolução Seduc-17, de 2-2-2021	5
ACO	NTECE NAS ESCOLAS	
	Profa. Irmes Mary Moreno Roque Mattara, Dirigente Regional de Ensino, DER Adamantina esteve acompa as ações do planejamento 2021 - Escolas visitadas durante a semana	
EQU	IPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO	
1.	Capacitação para novos técnicos e gestores educacionais	.10
2.	Informação PNLD 2021	.12
3.	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA	.12
4.	Programas MEC - Formulários para preenchimento	.12

GABINETE

1. COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - INÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO LETIVO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o contido na Resolução SEDUC-72/2020 e na Portaria CGRH-09, de 13/11/2020, **COMUNICA** aos professores devidamente inscritos para participar da atribuição de aulas no ano de 2021, o início da atribuição de aulas durante o ano letivo em curso, como segue abaixo:

- 1. As atribuições de aulas regulares, inclusive dos componentes curriculares do Inova Educação (Eletivas, Projetos de Vida e Tecnologia) e da educação de jovens e adultos (EJA), serão realizadas diariamente e exclusivamente na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED), tendo o seu início no dia 03/02/2021 (terça-feira), com o seguinte cronograma, que será utilizado em todos os dias úteis da semana:
- **a)** Os professores deverão realizar diariamente a manifestação de interesse nas aulas disponíveis na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED), sempre no horário das 16h às 23h;
- **b)** No período da manhã, até às 12h, os diretores de escola deverão realizar a atribuição de aulas, bem como fazer a associação na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) das turmas já atribuídas;
- **c)** À tarde, no horário das 13h às 15h, os diretores de escola deverão realizar a conferência e lançamento do saldo de aulas disponível para manifestação de interesse dos professores.
- **2.** Não haverá atribuição manual de aulas regulares, dos componentes curriculares do Inova Educação (Eletivas, Projetos de Vida e Tecnologia) e da educação de jovens e adultos (EJA), mesmo quando se tratar de professor com sede na escola com aulas disponíveis para atribuição ou até mesmo para redução de número de escolas.
- **3.** A Diretoria de Ensino realizará atribuições de aulas de forma manual e à distância (por intermédio de plataforma digital), apenas quando se tratar de Programas e Projetos da Pasta (Unidade Prisional, Fundação Casa, Centros de Estudos de Línguas, Programa Ensino Integral etc), bem como para Interlocutor em Libras, Professor Auxiliar Pedagogo e Sala de Recursos.
- **4.** As unidades escolares serão responsáveis pela indicação de docentes para atuar em Programas e Projetos da Pasta específicos: Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC), Projeto de Assistência ao Currículo (PAC), Projeto de Reforço e Recuperação etc.
- 5. Os professores inscritos para ministrar aulas em 2021 exclusivamente por intermédio do Banco

GABINETE

de Talentos, não poderão participar de nenhuma das atribuições de aulas informadas, sendo que oportunamente será divulgado quando esses docentes poderão celebrar contrato para ministar aulas.

6. Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina (Hélio, Márcia, Vilma, Ana Rosária, Marilena e Suzana).

Adamantina, 02 de fevereiro de 2021.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)

2. Resolução Seduc-17, de 2-2-2021

Dispõe sobre autorização para contratação de serviços de contabilidade e aquisição de certificado digital com recursos do PDDE Paulista

- O Secretário da Educação, considerando: que as APMs Associações de Pais e Mestres devem, como pessoa jurídica de direito privado, cumprir as obrigações fiscais e acessórias tributárias;
- a obrigatoriedade do envio de declarações ao Fisco mediante assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- -a importância do pleno funcionamento da APM para recebimento de recursos do PDDE Paulista; Resolve:
- **Artigo 1º** Fica autorizado o repasse anual, por escola, de recursos do PDDE Paulista para contratação de serviços de contabilidade pelas APMs Associações de Pais e Mestres da rede estadual de ensino e para aquisição de certificado digital para cumprimento de obrigações acessórias.
- § 1º Será permitida a aquisição de 1 certificado digital por APM.
- § 2º A aquisição de certificado digital deverá ser efetuada em nome do Diretor Executivo da APM.
- § 3º Ocorrendo a vacância do Diretor Executivo, fica autorizada a aquisição de certificado digital em nome do novo Diretor eleito, dada a pessoalidade do certificado.
- **Artigo 2º** Poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de contabilidade com o objetivo de apoio e assessoria na elaboração das prestações de contas do PDDE Paulista e PDDE Federal, bem como cumprimento de obrigações acessórias tributárias e regularização fiscal ou contábil das APMs.
- **Parágrafo único** Os serviços poderão abranger ainda a assessoria contábil, o controle, a avaliação e o estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial, bem como análise de custos e despesas das operações executadas pela APM.
- **Artigo 3º** A contratação de serviços de contabilidade deverá ser pontual, ou seja, por serviço efetivamente executado, atendidos os requisitos do artigo 9º do Decreto 64.644, de 05-12-2019, não sendo admitido o pagamento contínuo ou mensal.
- **Parágrafo único** É permitida a contratação de serviços de contabilidade e, ao mesmo tempo, a aquisição de certificado digital em nome do Diretor Executivo da APM com recursos do PDDE Paulista.

Artigo 4º - É vedada a utilização de recursos do PDDE Paulista para a contratação de serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se os de consultoria, assistência técnica e assemelhados ou serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados. **Artigo 5º** - Os parâmetros dos valores a serem repassados anualmente, por escola, serão estabelecidos em portaria do Coordenador de Orçamento e Finanças.

Artigo 6º - Os repasses ocorrerão conforme a disponibilidade orçamentária da Pasta.

Artigo 7º - Os repasses autorizados nesta resolução não poderão ser provenientes da fonte de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ACONTECE NAS ESCOLAS

A Profa. Irmes Mary Moreno Roque Mattara, Dirigente Regional de Ensino, DER Adamantina esteve acompanhando as ações do planejamento 2021 - Escolas visitadas durante a semana

"Quando os ventos de mudança sopram, umas pessoas levantam barreiras, outras constroem moinhos de ventos." Érico Veríssimo

E.E. Profa Fleurides Cavallini Menechino - Adamantina - 03/02









E.E. Osvaldo Martins - Osvaldo Cruz - 04/02









EE. Alfredo Machado - Dracena - 05/02







Clique aqui para assistir ao vídeo

"Há momento que marca e precisa ser compartilhado. Professor Luís, deficiente visual, trazendo a música para o acolhimento nas ações do planejamento na E.E. Alfredo Machado. Hoje, estive na escola. Foi emocionante!"

-Prof^a Irmes Mattara

EE. Eng^o Isac Pereira Garcez - 05/02













EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

1. Capacitação para novos técnicos e gestores educacionais

Informamos que o FNDE promoverá um encontro virtual de capacitação sobre os programas e ações da autarquia, de 8 a 11 de fevereiro de 2021. Voltado para novos prefeitos, secretários de Educação, técnicos educacionais e comunidade escolar em geral, o evento vai ter dois momentos distintos: um expositivo, transmitido pelo canal do FNDE no Youtube e pelo Portal de Educação Corporativa da autarquia, e o outro para a solução de dúvidas dos participantes, que será realizado em salas específicas disponibilizadas na plataforma RNP.

Clique <u>aqui</u> para maiores informações.

Programação

Dia 08/2

- 09h às 9h30 Abertura
- 09h30 às 10h30 Palestra Políticas Públicas Educacionais 10h30 às 11h30 PAR
- 11h30 às 12h30- Dúvidas PAR
- 14:30h às 15h30 PAR
- 15h30 às 16h30 Dúvidas PAR
- 16:30h às 17h30 Obras
- 17h30 às 18h30 Dúvidas Obras

Dia 09/2

- 9h às 10h30 Novo Fundeb
- 10h30 às 12h Dúvidas Fundeb
- 14h30 às 16h SIOPE e Programas Suplementares
- 16h às 17h Dúvidas SIOPE e Programas Suplementares

Dia 10/2

9h às 10h30 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- 10h30 às 12h Dúvidas Nacional de Alimentação Escolar PNAE
- 14h30 às 15h30 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
- 15h30 às 17h– Dúvidas Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

Dia 11/2

- 9h às 9h45 Caminho da Escola
- 9h45 às 10h30 Duvidas Caminho da Escola
- 10h30 às 11h15 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
- 11h15 às 12h Duvidas Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
- 14h às 15h– Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD
- 15h às 16h- Dúvidas Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD
- 16h às 17h– Prestação de Contas SIGPC
- 17h às 18h– Dúvidas Prestação de Contas SIGPC

2. Informação PNLD 2021

O FNDE divulgou previsão de escolha do PNLD 21 - Ensino Médio do objeto 1 do edital, ou seja, obras de projeto de vida e projetos integradores. A previsão é de que a escolha ocorra de 1º a 15 de março. O Guia Digital PNLD 21 está previsto para fevereiro e a escolha será realizada na plataforma do PDDE – Interativo com previsão de entrega dos livros nas escolas no final do primeiro semestre de 21. Lembramos que os livros do Ensino Médio em posse de alunos deverão ser recolhidos pois ainda serão utilizados no próximo ano letivo.

3. CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA

Com vistas a aproximar o trabalho do CEJA das Unidades Escolares que ofertam a Modalidade EJA e dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA cada vez mais, o Centro de Educação de Jovens e Adultos criou essa página para que possamos estabelecer mais um canal de comunicação, informação e sugestões.

Clique aqui para maiores informações.

4. Programas MEC - Formulários para preenchimento

Encaminhamos por e-mail para as unidades escolares os links referentes aos Programas MEC e solicitamos que apontem os valores que possuem em conta para trabalhar em 2021 (caso não tenha saldo, apontar 0,00). O prazo para responder os formulários é até dia **12/02**.

- Escola Conectada.
- PRONEM.
- Escola Acessível.

Programas Extintos – não pode ter saldo – caso tenha entrar em contato com a Supervisão de Ensino

- Mais educação
- PROEMI

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano III — Edição nº 3

05.02.2021

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail **deada@educacao.sp.gov.br**.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu "Boletim Informativo".

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone (18) 3502-2339.